



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.483, de 20 de junho de 2.001.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno n° 019/01 – Dept° de Patrimônio;

DECRETA:

Artigo 1° - ACEITO, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, a doação sem encargos, que faz o **Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal**, por meio de Ato de Destinação de Mercadoria – ADM n° 703 de 02.05.01 – Processo n° 10880.001580/2001-37, os bens descritos abaixo.

- 2 Aparelhos de Fac-símile com função incluída de xerocopiadora, 120v com bandejas e cabos, reconicionado Sharp UX-1100, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
- 10 Aparelhos telefônicos de uso inclusive em centrais telefônicas com fio, sem visor Macrotel, no valor de R\$100,00 (cem reais).

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2.001

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO